



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 20/03/2024
1ª votação / RDRibeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 03/04/2024
2ª votação / RDRibeiro

PROJETO DE LEI N.º 12 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 27/02/2024 às 11h:26m
Jose Amâncio
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA JOANICE MOREIRA UMA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO PICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR SE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA JOANICE MOREIRA, UMA CRECHE SITUADA NO BAIRRO PICOS.

ART 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA

VEREADORA



PARECER DO RELATOR DE Nº 18/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 12/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 11 de Março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**.

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Augustina Freires Silva Moreira, que denomina de Centro de Educação Infantil Rita Joanice Moreira, uma creche localizada no Bairro Picos e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

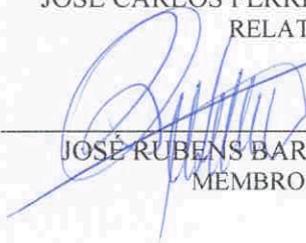


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 11 março de 2024.